

DECISÃO COREN- AP Nº 0187, DE 22 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre o arquivamento do Processo nº 2024.00.0350- Aquisições de aparelhos e materiais de copa e cozinha.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 237/2024, que aprova o Regimento Interno da Autarquia, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 021/2025 e Protocolo nº 2024000419 do setor de Divisão de Contratos e Convênios;

CONSIDERANDO o Memorando nº 017/2025 e Protocolo nº 2025000 do setor de Divisão de Contratos e Convênios

CONSIDERANDO a deliberação tomada na 5ª Reunião Ordinária de Diretoria do Coren-AP de 2025;

DECIDE:

Art. 1º - Arquivar o **Processo nº 2024.00.0350**.

Art. 2º - Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 22 de maio de 2025

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
COREN – AP nº 132300-ENF
Presidente

COREN – AP nº 161.667-ENF
Secretário

DR. DIEGO VINICIUS PACHECO DE ARAÚJO